



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 000304-1EG 25/abr/2022 13:31 *MFR*

MOÇÃO nº 63 /2022

Moção de Congratulações e Louvor alusiva aos 12 anos
do Projeto DANTs

Documento 16

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** alusiva aos 12 anos do Projeto DANTs, o seguinte teor:

O projeto DANTs teve início em maio de 2009, conta atualmente com 900 usuários cadastrados. Seu principal objetivo é possibilitar e ofertar atividades físicas, ao maior número de usuários do SUS, propiciando um estilo de vida saudável e um completo bem estar de forma multiprofissional com integração de todos os profissionais nas Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Justifica-se a presente Moção em razão da relevância deste Projeto para a comunidade de Uruguaiana, que somente neste ano, de janeiro a março foram realizadas 387 aulas, bem como 4.837 alunos atendidos, com atendimento 14 profissionais de Educação Física..

Uruguaiana, 25 de abril de 2022.

Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressista